

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

**Termo de Encerramento de Contrato**

PROCESSO Nº 6023.2021/0001420-9

**1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>Contrato nº:</b>	23/SMIT/2021 [052901774]
<b>Objeto:</b>	Contrato de prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água nas dependências dos andares 27º e 34º da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT.
<b>Contratante:</b>	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
<b>Contratada:</b>	BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA   CNPJ Nº 09.114.027/0001-80

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.392.163/0001-68**, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SMIT nº 67 de 28 de agosto de 2018, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, denominada **CONTRATANTE** e de outro, Empresa **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.114.027/0001-80**, com sede na Rua Reginaldo de Souza Lima, 696 – Bernardo Monteiro – CEP 32.010-370 – Contagem/Minas Gerais, neste ato representada legalmente por **LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-16.599.666 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n.º 113.051.816-70, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, conforme instrumento probatório, na conformidade dos elementos constantes no Processo Sei nº 6023.2021/0001074-2 e nos termos do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Lei Municipal nº 13.278/02, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO**, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 23/SMIT/2021**, para fazer constar o que segue:

**2. TERMOS**

2.1. Por este instrumento, as partes acima identificadas promovem a rescisão amigável do **TERMO DE CONTRATO Nº 23/SMIT/2021**.

2.2. Ficam as partes acordadas de que os serviços previstos no termo de contrato supracitado foram executados impreterivelmente até o dia **31 de março de 2023**, ficando vedada a cobrança de serviços após esta data.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** do contrato e assinado pelas Partes.

**ROGER WILLIANS DA FONSECA**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**CONTRATANTE**



**LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Representante Legal  
**BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDAI**  
**CONTRATADA**



**Roger Willians da Fonseca**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 29/03/2023, às 11:20.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080715026** e o código CRC **316D00ED**.

---